



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 10, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Abertura de vagas para participação no Workshop Meio Ambiente  
- Temas Atuais 21 e 22 de novembro de 2019.

A 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhes são conferidas no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e em conformidade com o seu planejamento estratégico, especialmente com os objetivos de: i) motivar e qualificar profissionalmente os membros do MPF; ii) promover a gestão do conhecimento e facilitar o seu compartilhamento, iii) construir uma cultura de unidade institucional e sentimento de engajamento.

RESOLVE:

Tornar pública a chamada de inscrição para preenchimento de 27 (vinte e sete) vagas para participação no Workshop Meio Ambiente - Temas Atuais, que será realizado em Brasília, nos dias 21 e 22 de novembro de 2019.

**1. OBJETO**

1.1. O objeto deste edital é o preenchimento de 27 (vinte e sete) vagas por membros do Ministério Público Federal, para participação no Workshop Meio Ambiente - Temas Atuais, que será realizado em Brasília nos dias 21 e 22 de novembro de 2019.

§ 1º O workshop é uma realização da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão em parceria com a Secretaria de Gestão de Pessoas e será realizado no Memorial do MPF (Edifício Sede da PGR, Bloco C, térreo), com início às 14h do dia 21 e término previsto para as 13h do dia 22 de setembro de 2019.

1.2 O evento está dividido em quatro grupos temáticos, quais sejam: 1) Amazônia: queimadas e temas atuais; 2) Segurança em Barragens de Mineração; 3) Licenciamento Ambiental; e 4) Unidades de Conservação.

1.2.1 Amazônia: queimadas e temas atuais:

- a. Queimadas.
- b. Projeto Prometheus.
- c. Lavagem de Ouro na Amazônia.

#### 1.2.2 Segurança em Barragens de Mineração:

- a. Principais conceitos, Dam Break e Mapa de Inundação.
- b. Apresentação da Nota Técnica elaborada pelo Grupo de Trabalho Segurança em Barragens.
  - c. Métodos de de alteamento, risco e potencial de dano: quais barragens merecem atenção prioritária?
  - d. SIGBM - Como usar a partir da Nota Técnica.
  - e. Experiências importantes e peças que podem auxiliar o membro.

#### 1.2.3 Licenciamento Ambiental:

- a. Licenciamento ambiental trifásico: noções gerais.
- b. Condicionantes e garantias no licenciamento ambientais.
- c. Participação dos órgãos envolvidos no licenciamento (Funai, IPHAN e ICMBio)
- d. Licenciamento por adesão e compromisso.

#### 1.2.4 Unidades de Conservação:

- a. Introdução: conjuntura da questão das unidades de conservação federais no Brasil (extinção e redução de UCs e ataques à fiscalização do ICMBio).
- b. Criação das unidades de conservação no Brasil e seus reflexos - visão geral:
  - b.1 A questão fundiária no Brasil.
  - b.2 Arcabouço normativo acerca da criação de unidades de conservação fundiária no Brasil.
  - b.3 Reflexo da instituição de unidades de conservação sobre a função socioambiental da propriedade privada.
- c. Atuação no caso concreto - diagnóstico da situação das unidades de conservação:
  - c.1 Consulta ao banco de dados do Grupo de Trabalho Regularização Fundiária: MPF em Defesa das Unidades de Conservação.
  - c.2 Identificação dos principais obstáculos à efetivação da proteção ambiental e à consolidação das unidades de conservação.
- d. Obstáculos à efetivação da proteção ambiental - atividades incompatíveis no interior da unidade de conservação:
  - d.1. Unidades de conservação e atividades agropecuárias.

- d.2. Unidades de conservação e exploração mineral.
- d.3. Unidades de conservação e extração madeireira.
- d.4. Unidades de conservação e caça/pesca.
- d.5. Unidades de conservação e outras atividades.
- e. Acompanhamento da consolidação territorial de unidades de conservação de domínio público:
  - e.1. Análise da regulamentação do ICMBio.
  - e.2. Levantamento ocupacional.
  - e.3. Posse.
  - e.4. Títulos de propriedade no interior da unidade de conservação.
  - f. Sobreposições de UCs e terras tradicionais (terras indígenas, quilombolas, entre outros).
  - g. Concessões em unidades de conservação (turismo, entre outros).

## 2. INSCRIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As inscrições deverão ser feitas por grupo temático e encaminhadas até o dia 02 de outubro de 2019, às 19h, por intermédio do formulário anexo, para o e-mail [4ccr-asscoor@mpf.mp.br](mailto:4ccr-asscoor@mpf.mp.br).

§ 1º Por solicitação da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, o workshop está inserido no Plano Estratégico de Capacitação da Secretaria de Gestão de Pessoas do MPF, para o exercício de 2019. O custeio dos deslocamentos e hospedagens dos participantes serão arcados pela Área de Treinamento da PGR.

§ 2º Poderão se inscrever membros que tenham atuação na temática da 4ª CCR.

§ 3º Caso o número de inscritos por grupo temático venha a ser maior que a quantidade de vagas oferecidas, a seleção dos participantes se dará por sorteio.

2.2 Os casos omissos serão solucionados pelo Coordenador da 4ª CCR.

NICOLAO DINO

Subprocurador-Geral da República

Coordenador em Exercício

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 set. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)